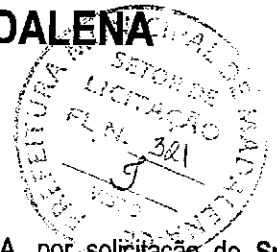


PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1211.01/2020 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. **MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.633.615/0001-09, cujo objeto é **SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE MACAÓCA E UNIÃO, UMA VEZ QUE OFERECEM RISCOS À POPULAÇÃO PRÓXIMA DE SUAS IMEDIAÇÕES, HAJA VISTO QUE A ESTRUTURA APRESENTA GRAU DE COLAPSO SIGNIFICATIVO, CONFORME LAUDO E BDI EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE MACAÓCA E UNIÃO, UMA VEZ QUE OFERECEM RISCOS À POPULAÇÃO PRÓXIMA DE SUAS IMEDIAÇÕES, HAJA VISTO QUE A ESTRUTURA APRESENTA GRAU DE COLAPSO SIGNIFICATIVO, CONFORME LAUDO E BDI EM ANEXO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

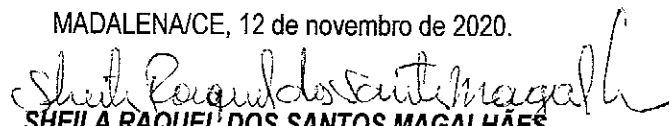
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor da empresa **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ Nº 10.633.615/0001-09, com o valor global de: **R\$ 21.734,89 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 12 de novembro de 2020.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL